



EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
(COMARCAS DO INTERIOR – REGIME REMOTO)

EDITAL TJAM Nº 05/2022 – SPENSINT2021

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, torna pública a 6ª convocação de candidatos(as) e última do **SPENSINT2021** e os procedimentos para admissão da Seleção Pública para Estágio de Nível Superior do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Regime Remoto, para as Comarcas do Interior.

1. Estão convocados (as) a enviar os documentos necessários para a admissão, no período de **12/01/2023 a 19/01/2023**, exclusivamente o (a) candidato (a) devidamente identificado (a) no ANEXO I (**colocação 184ª a 202ª**) estando convocado também o candidato de classificação **76ª** por ter solicitado final de fila.

2. A admissão dos estudantes será realizada **remotamente**. A confecção do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) fica condicionada ao envio por e-mail dos documentos listados abaixo, que deverão ser encaminhados e organizados, em arquivo único, na extensão .pdf, conforme a ordem sequencial constante na tabela abaixo:

Lista de documentos para emissão do TCE e admissão
1. Histórico Institucional atualizado - Assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica, que ateste o coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 pontos;
2. Comprovante de matrícula Institucional - Assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica (01/203)
3. Ficha de Cadastro - Acesso pelo Link: https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing
4. RG;
5. CPF;
6. Comprovante bancário do Banco Bradesco, que conste os números: agência (com dígito) e conta (com dígito). Caso o estudante não tenha conta no Bradesco, poderá utilizar o encaminhamento padrão constante no link abaixo, juntamente com o edital de classificação que comprove seu nome como candidato aprovado, para abertura de conta, preferencialmente, na Agência 0482, localizada na Avenida André Araújo, s/nº. Centro Administrativo José de Jesus Ferreira Lopes, térreo, anexo à sede do TJAM. Horário: 08h às 11h. https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing
7. Título de Eleitor;
8. Comprovante de residência;
9. Ficha-Declaração de Nepotismo; Link de Acesso: https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing
10. Ficha-Declaração de que não possui cargo ou função no horário de estágio; Link de Acesso: https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing
11. Ficha-Termo de responsabilidade e confidencialidade; Link de Acesso: https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing
12. Certidão negativa-Justiça Estadual: Criminal (http://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000)
13. Certidão negativa-Justiça Federal: Cível e Criminal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/) - Escolher o Órgão: Tribunal Regional da 1ª Região
14. Certidão negativa-T.R.E. (Quitação Eleitoral) (http://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidoes)
15. Foto 3x4 (adequada para documentos oficiais);

2.1 O e-mail deve seguir a formatação abaixo:

a) Endereço eletrônico (Para): estagio@tjam.jus.br

b) No campo Assunto: informar a classificação e o nome completo do(a) candidato(a), bem como o texto "ADMISSÃO DIREITO INTERIOR". Exemplo: "201ª – Nome completo – ADMISSÃO DIREITO INTERIOR".

c) No Corpo do e-mail: informar o nome completo do(a) candidato(a), o contato telefônico, turno e período da faculdade;

d) "Anexos: incluir todos os documentos, mencionados acima em arquivo único, na extensão ".pdf", nomeado como "**Documentos para admissão**".

DA LOTAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

3. A Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas entrará em contato com o/a candidato (a) classificado (a) via email, a fim de tratar a respeito da lotação do (a) estudante.

3.1 Após as tratativas por telefone, a Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas enviará o TCE ao estudante por e-mail, com as informações de lotação, data de início e de término do contrato, bem como outras informações que estarão disponíveis no contrato de estágio.

3.2 Caberá ao estudante coletar a assinatura e o carimbo da Instituição de Ensino, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, bem como, assinar de forma legível no campo "estagiário" e **devolver o documento digitalizado com as respectivas assinaturas para o e-mail estagio@tjam.jus.br antes da data de início de seu contrato;**